



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.745 /

"DENOMINA MARIA OLYMPIA CAVA (D. LIQUINHA), A ATUAL RUA "16" DO LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada Maria Olympia Cava (D. Liquinha), a atual rua "16" do Loteamento Jardim Esperança, com início na rua Inocêncio Tamburi (rua 08) e término na rua 09, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE NOVEMBRO DE 1994.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1109, de 26/27/11/94.